



L I D O  
En. 25/9/13  
CC 1317  
Assinatura de Plenário

**INDICAÇÃO Nº / 2013**  
**(Da Deputada ARLETE SAMPAIO)**

**Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, proceder à iluminação na quadra 19, conjuntos F e G, 3<sup>a</sup> etapa, do Condomínio Porto Rico, de Santa Maria do Sul.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador de Distrito Federal, proceder à iluminação na quadra 19, conjuntos F e G, 3<sup>a</sup> etapa, do Condomínio Porto Rico, de Santa Maria do Sul.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 32854 / 2013

Folha Nº 01 Pauta

Os moradores de Santa Maria, especialmente os residentes no Condomínio Porto Rico, reclamam da falta de iluminação pública na quadra 19, conjuntos F e G, 3<sup>a</sup> etapa da mencionada localidade.

Diante da importância da iluminação pública como um dos meios para garantir a segurança e a tranquilidade dos moradores do Condomínio Porto Rico, prevenir acidentes e proporcionar o direito constitucional de ir e vir, faz-se necessária a presente Indicação. Trata-se, portanto, de direito que assiste a todos os moradores dessa comunidade.

Diante do exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**Deputada ARLETE SAMPAIO**



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "i", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 26/09/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 32.859/2013  
Folha N° 02 Pauta